



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 11 / 2022

Lucélia B. M. Vazquez

DECRETO Nº 1.396, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.386/2022, o qual altera o inciso I, do Decreto Municipal nº 0535/2022, o qual nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2022 a 2024, conforme especifica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.386, de 18 de novembro de 2.022, o qual alterado o inciso I, do Decreto Municipal nº 0535, de 04 de maio de 2.022, o qual nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Gurupi (COMEG), para o mandato de 2.022 a 2.024, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0628, página 03, de 18 de novembro de 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal